



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DAS LEIS Nº. 894, 895 E 896 DE 26 DE JUNHO DE 2025

Retifica-se o texto das Leis Municipais nº. 894, 895 e 896 de 26 de junho de 2025, publicados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Buerarema - Ba, terça-feira, 08 de julho de 2025 Ano XIII - Edição nº 01702 | Caderno 1, para fins retificar erro material, conforme abaixo:

Onde se Lê:

- **LEI nº 894/2024, de 26 de junho de 2025.**
- **LEI nº 895/2024, de 26 de junho de 2025.**
- **LEI nº 896/2024, de 26 de junho de 2025.**

Leia-se:

- **LEI nº 894/2025, de 26 de junho de 2025.**
- **LEI nº 895/2025, de 26 de junho de 2025.**
- **LEI nº 896/2025, de 26 de junho de 2025.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 09 de julho de 2025.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito